

PORTARIA PGR Nº 143 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 6 de junho de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora APARECIDA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente Técnico III, código FC-03, na Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

*Publicado no Diário Oficial da União nº 58 de 26/03/2013, seção 2 página 38.*